



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

## RESOLUÇÃO Nº 006/2025

Altera a denominação, os requisitos de investidura e o valor da remuneração do cargo em comissão de Assessor Jurídico Parlamentar, no âmbito da Câmara Municipal de Virginópolis/MG, e dá outras providências.

**PROMULGADO**

30/04/2025

*[Assinatura]*  
Presidente da Câmara

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e promulga a presente resolução:

**Art. 1º** - O cargo em comissão de Assessor Jurídico Parlamentar, de livre nomeação e exoneração pela Mesa Diretora, passa a denominar-se Assessor Parlamentar.

**Art. 2º** - O cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Virginópolis tem por finalidade prestar apoio técnico, legislativo e administrativo ao desempenho das atividades parlamentares dos vereadores, em conformidade com as diretrizes institucionais e regimentais da Casa.

**Parágrafo único** - Compete ao Assessor Parlamentar assistir os vereadores, individualmente ou por delegação da Mesa Diretora, na formulação, organização e acompanhamento de proposições legislativas; subsidiar a atuação parlamentar com informações e pesquisas relacionadas a políticas públicas, legislação vigente e demandas da comunidade; acompanhar os trabalhos das comissões e sessões plenárias; elaborar minutas de discursos, requerimentos, indicações e relatórios; promover a articulação entre o gabinete e os órgãos públicos, entidades civis e municipais; bem como desempenhar outras tarefas correlatas, observadas a ética, a discricção e os princípios da Administração Pública.

**Art. 3º** - O cargo de Assessor Parlamentar será provido por nomeação em comissão, exigindo-se para sua investidura o título de bacharel em Direito ou em Administração.

§ 1º O cargo de Assessor Parlamentar não exige inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), não sendo privativo de advogado.

§ 2º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores que exijam o título de advogado como requisito para o referido cargo.

**Art. 4º** - O valor da remuneração do cargo de Assessor Parlamentar passa a ser de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

Parágrafo único. O valor estabelecido no caput substitui qualquer valor anterior fixado a título de subsídio ou vencimento para o cargo.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Virginópolis, 29 de abril de 2025.

**JULIANO A. ARAÚJO**  
Presidente

**ELZA DE SOUZA MELO**  
Vice-Presidente

  
**GIOVANNI CAMPOS COELHO**

1º Secretário

  
**CARLOS AUGUSTO COELHO NETO**

2º Secretário